

**A POLÍTICA SOCIAL NO CONTEXTO BRASILEIRO**  
**SOCIAL POLICY IN THE BRAZILIAN CONTEXT**  
**LA POLÍTICA SOCIAL EN EL CONTEXTO BRASILEÑO**

*Flávia Verônica Silva Jacques<sup>1</sup>*

**RESUMO**

Todas as ações do Estado focadas no campo econômico, social, relações exteriores e em outras várias dimensões nas quais intervém, mesmo que minimamente, são consideradas políticas públicas. Ao se analisar o contexto político e econômico contemporâneo brasileiro vê-se a construção de políticas públicas oriundas de um projeto neoliberalista vigente, em que os ideais de mercado prevalecem e apresentam um impacto deletério na garantia dos direitos coletivos e nas políticas sociais. O presente estudo pretende refletir acerca das políticas sociais instituídas no contexto brasileiro, sobre os auspícios do neoliberalismo. Para tanto, discorre sobre as implicações do neoliberalismo no campo social, a participação social e o papel do Estado na implementação das políticas sociais. Os arranjos neoliberais resultam em efeitos perversos para quem necessita das políticas sociais e aprofundam a desigualdade social, a pobreza e a violência urbana.

**Palavras-Chave:** Política social. Política Pública. Neoliberalismo. Estado. Capitalismo.

**ABSTRACT**

All State actions focused on the economic, social, foreign relations and other various dimensions in which it intervenes, even if minimally, are considered public policies. When analyzing the contemporary Brazilian political and economic context, one sees the construction of public policies arising from a current neoliberalist project, in which market ideals prevail and have a deleterious impact on the guarantee of collective rights and social policies. The present study intends to reflect on the social policies instituted in the Brazilian context, on the auspices of neoliberalism. To this end, it discusses how possible neoliberalism in the social field, social participation and the role of the State in the implementation of social policies. Neoliberal arrangements result in perverse effects for those who need social policies and deepen social inequality, poverty and urban violence.

**Keywords:** Social policy. Public policy. Neoliberalism. State. Capitalism.

---

<sup>1</sup>Professora de Graduação e Pós Graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG; Doutora em Política Social e Direitos Humanos – UCPEL; Pesquisadora dos temas: políticas públicas, inclusão, tecnologias de educação, transparência e evidenciación nas organizações públicas.

## RESUMEN

Todas las acciones del Estado centradas en las dimensiones económicas, sociales, de relaciones exteriores y otras dimensiones diversas en las que interviene, aunque sea mínimamente, se consideran políticas públicas. Al analizar el contexto político y económico brasileño contemporáneo, vemos la construcción de políticas públicas derivadas de un proyecto neoliberal prevaleciente, en el que los ideales de mercado prevalecen y tienen un impacto perjudicial en la garantía de los derechos colectivos y las políticas sociales. El presente estudio pretende reflexionar sobre las políticas sociales instituidas en el contexto brasileño, bajo los auspicios del neoliberalismo. Para ello, se analizan las implicaciones del neoliberalismo en el ámbito social, la participación social y el papel del Estado en la implementación de las políticas sociales. Los acuerdos neoliberales tienen efectos perversos para quienes necesitan políticas sociales y profundizan la desigualdad social, la pobreza y la violencia urbana.

**Palabras clave:** Política social. Política pública. Neoliberalismo. Estado. Capitalismo.

## 1. INTRODUÇÃO

Ao investigar as políticas públicas no contexto atual, frente as concepções neoliberais que se aprofundam no Brasil, cabe primeiramente um entendimento sobre o que são estas políticas, como são formuladas e a quem beneficiam.

Dye (1984) sintetiza a definição de política pública como sendo “o que o governo escolhe fazer ou não fazer”. Ou seja, refere-se a um plano de governo articulado com seus interesses e prioridades, consolidado na formulação e execução de suas políticas. Logo, a escolha sobre “o que não fazer” também faz parte do projeto adotado pelo governo e seus impactos muitas vezes aprofundam cenários de desigualdade social.

Laswell (1936) explica que todas as decisões e análises sobre política pública implicam responder às seguintes questões: quem ganha o que, por que, e que diferença isso faz? Dentro dessa perspectiva, as ações do Estado se estabelecem por meio de relações políticas entre os mais variados atores, como: empresas, partidos políticos, sociedade civil, sindicatos, organizações não governamentais, organizações internacionais, entre outros. E todos estes atores buscam satisfazer os seus distintos anseios, por meio de um jogo político que irá beneficiar alguns em detrimento de outros.

Diante das definições colocadas, tem-se que qualquer ação do Estado, focadas no campo econômico, social, relações exteriores e em outras várias dimensões nas quais intervém, mesmo que minimamente, são consideradas políticas públicas. Uma das várias faces das políticas públicas são as políticas sociais. “Compreende-se a política social como o conjunto de ações do Estado para atendimento das necessidades sociais e das demandas da classe trabalhadora.” (GASPAROTTO, GROSSI e VIEIRA, 2014, p.6)

Ao analisarmos o contexto político e econômico contemporâneo, vê-se que as políticas públicas ao serem construídas a partir de um projeto neoliberalista vigente, apresentam um impacto deletério na garantia dos direitos coletivos e nas políticas sociais.

De acordo com Harvey (2013, p.12):

A governança substituiu o governo; os direitos e as liberdades têm prioridade sobre a democracia; a lei e as parcerias público-privadas, feitas sem transparência, substituíram as capacidades deliberativas baseadas em solidariedades sociais. Culturas oposicionistas tiveram, portanto, de se adaptar a essas novas regras e encontrar novas maneiras de desafiar a hegemonia da ordem existente.

Com relação ao modo de produção capitalista, incentivado e cultivado pelo neoliberalismo, pode-se afirmar que quanto mais estruturado ele se apresenta, maiores são as desigualdades de classe que o mesmo produz. Nas palavras de Harvey (2013, p.59):

É desnecessário dizer que há evidências suficientes para apoiar a visão de que a retórica do livre mercado e do livre-comércio e seus supostos benefícios universais, à qual fomos submetidos nos últimos trinta anos, produziu exatamente o resultado esperado por Marx: uma concentração maciça de riqueza e de poder numa ponta da escala social, concomitante ao empobrecimento crescente de todos os demais.

Este modo de produção se assenta na exploração da força de trabalho e na apropriação privada da riqueza socialmente produzida. É desta forma que se dá a acumulação capitalista e a alienação dos seres humanos. É neste modo de produção que o trabalho perde sua qualidade de atividade livre e criativa. As relações estabelecidas no processo produtivo mostram que o trabalhador está privado dos meios necessários à produção, bem como, do controle sobre o processo de trabalho no qual se insere e do acesso ao produto de seu trabalho (GASPAROTTO, GROSSI e VIEIRA, 2014).

Complementam Netto e Braz (2009) que nas sociedades em que esse modo de produção impera, as relações sociais tomam a aparência de relações entre coisas. Os autores comentam que “por isso mesmo, o fenômeno da reificação (em latim, res = coisa; reificação, pois, é sinônimo de coisificação) é peculiar às sociedades capitalistas (...)”; é mesmo possível afirmar que a reificação é a forma típica de alienação (mas não a única) engendrada no modo de produção capitalista (NETTO e BRAZ, 2009, p. 93)

É preciso entender que o trabalho, neste modo de produção, passa a constituir-se no principal meio de exploração, de expropriação e de alienação de quem o desenvolve. Os sujeitos trabalhadores são reconhecidos como mercadoria, máquinas para criação de riquezas, acumulação de capital. Além disso, por possuir o poder econômico, as classes capitalistas possuem também o poder político, constituindo a hegemonia dominante.

Com o desenvolvimento da sociedade capitalista o trabalho deixa de lado o sentido de humanização sendo apresentado como “atividade natural onde a força de trabalho passa a ser tratada como mercadoria tendo como fim o lucro, o que conseqüentemente vai gerar um processo crescente de exploração do capital sobre o trabalho”, como afirma Iamamoto (2009, p. 20)

Neste contexto, as políticas sociais ao serem instituídas, não garantem melhorias nestas relações, pois reproduzem um projeto de Estado mínimo, em que o capitalismo fica a cargo de dar as “regras do jogo” nas relações com a sociedade.

O presente estudo pretende refletir acerca das políticas sociais instituídas no contexto brasileiro, sobre os auspícios do neoliberalismo. Para tanto, discorre sobre as implicações do neoliberalismo no campo político, a participação social e o papel do Estado na implementação das políticas sociais.

## **2. NEOLIBERALISMO E SEUS DESDOBRAMENTOS NA CONTEMPORANEIDADE**

Neoliberalismo é um sistema ideológico, sócio-político e econômico que influencia as mais diversas áreas da vida em sociedade: da subjetividade individual à organização

econômica dos países e consequentemente o seu sistema político (DARDOT e LAVAL, 2016).

Especificamente quanto ao Estado de Bem-Estar Social, suas premissas voltam-se ao combate à sociedade fundada nos direitos igualitários, uma vez que o individualismo, a meritocracia e a competição são suas variáveis-chave. Logo, o Estado Social representaria o oposto de seu ideário e o inimigo a ser combatido (DARDOT e LAVAL, 2016).

Em particular, os temas da participação social e do controle social são repudiados e considerados como populismos e irresponsabilidades fiscais, e ainda, todas as formas opostas à primazia do mercado sobre o Estado e sobre a sociedade (FONSECA, 2019).

O neoliberalismo refere-se à retomada de forma intensa do ideário liberal, o qual apregoa a liberdade dos mercados, as liberdades individuais, a auto-regulação dos mercados, ou seja, a não interferência do Estado na economia. O projeto neoliberal defende a retração da intervenção do Estado no campo social. Há a valorização da área econômica em detrimento da social. (Lowy (1999, p. 170)

Blackburn (1999, p. 144) afirma que o neoliberalismo deve ser compreendido “como uma filosofia econômica com a pretensão de restabelecer níveis de lucratividade que permitam criar condições orientadas a uma explosão global de desenvolvimento”.

Analisando a atual conjuntura brasileira, identifica-se a inserção acentuada do neoliberalismo através do esfacelamento dos direitos sociais, norteados pelos grandes conglomerados financeiros que emanam dos países capitalistas centrais.

Na contemporaneidade, percebe-se que o sistema capitalista está fortalecido na sociedade brasileira. Nas palavras de Gasparotto, Grossi e Vieira (2014, p.3) “O ideário neoliberal ganha espaço no imaginário social, como um valor instituído, como a única alternativa de garantia da liberdade e da democracia. Esta situação é amplamente apoiada pela mídia (...)”.

Segundo Gasparotto, Grossi e Vieira (2014) por meio da mídia há a criação e a ampla divulgação de um senso comum neoliberal, de uma sensibilidade e modo de pensar que invade profundamente as crenças populares, mas não só as crenças populares. Este modo de pensar também se manifesta no terreno mais elaborado do pensamento teórico nas áreas econômica e social.

Ainda, nota-se que há o investimento do neoliberalismo na persuasão de amplos setores da sociedade capitalista de que não existe outra alternativa de organização da vida social. Neste sentido, seu projeto é naturalizado, concebido socialmente como resultado espontâneo e natural no processo civilizatório.

Dentre os principais ideários do neoliberalismo, destacam-se: a) a necessidade de privatização da esfera pública; b) a desregulamentação financeira, abertura externa, flexibilização das relações e condições de trabalho; c) a retração ou diminuição do Estado e d) a reestruturação das políticas sociais (LAURELL, 2002; COSTA, 2006).

No projeto neoliberal do capitalismo, as políticas sociais ficam em segundo plano, sendo submetidas à lógica das políticas econômicas. As políticas sociais acabam resumindo-se a ações paliativas, focalizadas, assistencialistas, sem a presença do Estado, ou seja, as responsabilidades deste foram repassadas à família, à sociedade e ao mercado, numa perspectiva de mercantilização da vida social (BEHRING; BOSCHETTI, 2007).

Desta forma, a submissão dos direitos sociais à disponibilidade orçamentária e aos interesses econômicos é defendida pelo Estado e pelo grande capital.

Segundo Behring e Boschetti (2007) a tendência geral no Brasil tem sido a de restrição e redução de direitos, sob o argumento da crise fiscal do Estado, transformando as políticas sociais – a depender da correlação de forças entre as classes sociais e segmentos de classe e do grau de consolidação da democracia e da política social nos países – em ações pontuais e compensatórias direcionadas para os efeitos mais perversos da crise [...] prevalecendo o referido trinômio articulado do ideário neoliberal para as políticas sociais, qual seja: a privatização, a focalização e a descentralização.

Sendo esta última (a descentralização) “estabelecida não como compartilhamento de poder entre as esferas públicas, mas como mera transferência de responsabilidades para entes da federação ou para instituições privadas” (BEHRING; BOSCHETTI, 2007, p. 156).

Costa (2006, p.55) explica que “no sistema capitalista o Estado é perpassado pelas contradições do sistema de produção e deve criar mecanismos capazes de manter

as condições gerais da ordem social.” Discorre Costa (2006) que ao atuar na regulação do processo de produção, o Estado realiza uma ação que interfere nos interesses do capital e do trabalho. No entanto, o Estado não é um árbitro neutro entre as diferentes classes sociais. Explica, ainda, que:

A relativa autonomia do Estado frente aos interesses das diferentes classes sociais apenas obscurece a sua íntima relação com a reprodução geral do capital. O processo de regulação do Estado não obedece a uma racionalidade única e transparente numa primeira análise, sendo necessário observar os diferentes interesses em jogo em cada conjuntura histórica. A legitimidade das ações do Estado na regulação da economia vai depender das condições de representação das diferentes classes sociais ou segmentos de classe e da forma de estruturação histórica de cada sociedade nacional. (COSTA, 2006, p.55)

Na concepção de Pereira e Siqueira (2010, p.11), os arranjos neoliberais “resultam em efeitos perversos para quem necessita das políticas sociais. Um deles é o caso da naturalização da pobreza, responsabilizando o sujeito pela situação que se encontra.” A desigualdade social é algo inevitável e os indivíduos dependem de suas habilidades para competir, preconizam os ideários neoliberais.

O neoliberalismo apresenta sérias consequências há algumas décadas em nosso país. A ampliação das desigualdades econômicas e sociais, a radicalização das expressões da questão social, o não acesso do conjunto da classe trabalhadora aos direitos e políticas sociais são apenas algumas de suas mais perversas expressões na contemporaneidade.

### **3. POLÍTICA SOCIAL E PARTICIPAÇÃO SOCIAL: CENÁRIO BRASILEIRO**

Nas palavras de Behring (2010, p.1) “política social é um tema complexo e muito discutido no âmbito das ciências sociais, em especial da ciência política e da economia política.” Logo, tem-se diferentes abordagens sobre o tema que se verificam nas pesquisas acadêmicas realizadas nas últimas décadas.

Behring (2010, p.1) ainda afirma que:

Embora as condições para o surgimento e generalização de políticas sociais tenham o referido tempo histórico, o debate sobre o bem-estar na sociedade, sobre o que fazer com os pobres e - muito especialmente - sobre o papel do Estado nesses processos, precede em muito esse tempo [...]

As políticas sociais são uma das formas de expressão das políticas públicas. Existem ainda as políticas econômicas, políticas internacionais e de outra ordem, que não a social.

Nesta perspectiva, compreende-se a política social como o conjunto de ações do Estado para atendimento das necessidades sociais e das demandas da classe trabalhadora (GASPAROTTO, GROSSI e VIEIRA, 2014).

Além disso, quanto a sua função, em seu percurso histórico a política social brasileira vai encontrar na Constituição de 1988 uma inovação: a definição de um sistema de Seguridade Social para o país, colocando-se como desafio a construção de uma Seguridade Social universal, solidária, democrática e sob a primazia da responsabilidade do Estado (YAZBEK, 2014).

Esclarece-se que, no Brasil, a Seguridade Social (por definição constitucional) é integrada pelas políticas de Saúde, Previdência Social e Assistência Social e supõe que os cidadãos tenham acesso a um conjunto de garantias que cubram, reduzam ou previnam situações de risco e de vulnerabilidades sociais, não só da classe trabalhadora, mas todos os cidadãos.

Desta forma, “a política pública indica o caráter interventivo do Estado na realidade, em resposta às demandas da sociedade nos diversos campos, dentre eles o econômico e o social”, afirmam Pereira e Stein (2010).

Contudo, o papel exercido pelo Estado como regulador da economia e administrador das relações econômicas é constantemente questionado pelos neoliberais, que buscam colocar as relações de mercado acima das relações econômicas gestadas pelo Estado, tendendo a minimizar a intervenção estatal, e maximizar a gestão mercadológica, afirma Abreu (2017).

A autora afirma que “ao abrir o campo de disputa que rege as políticas sociais aos interesses privados, desloca, paulatinamente, os direitos sociais à lógica mercantil” (ABREU, 2017, p.2). Para que isso ocorra, ampliam-se os artifícios de desarticulação e criminalização dos movimentos de luta da classe trabalhadora que trazem a questão social no cerne das suas demandas.

Contudo, tem-se que:

As teorias explicativas sobre a política social não dissociam em sua análise a forma como se constitui a sociedade capitalista e os conflitos e contradições que decorrem do processo de acumulação, nem as formas pelas quais as sociedades organizaram respostas para enfrentar as questões geradas pelas desigualdades sociais, econômicas, culturais e políticas.” (CHIACHIO, 2006, p.13)

Nessa esteira, a política social é executada por meio da intervenção do Estado no âmbito do atendimento das necessidades sociais básicas dos cidadãos, respondendo a interesses diversos, ou seja, a política social expressa relações, conflitos e contradições que resultam da desigualdade estrutural do capitalismo.

Segundo Yazbek (2014, p.3) “É nesse sentido que o Estado é concebido como uma relação de forças, como uma arena de conflitos. Relação assimétrica e desigual que interfere tanto na viabilização da acumulação, como na reprodução social das classes subalternas.”

As consequências da incorporação do ideário neoliberal nas sociedades, que como a brasileira vivem os impasses da consolidação democrática, do frágil enraizamento da cidadania e das dificuldades históricas de sua universalização, expressam-se pelo acirramento das desigualdades sociais[...]. (RAICHELIS, 2006, p.4)

Além disso, o encolhimento dos direitos sociais e trabalhistas, o aprofundamento dos níveis de pobreza e exclusão social, o aumento da violência urbana e da criminalidade, aprofunda-se no atual cenário político brasileiro e requer novas estratégias - do governo e da sociedade civil - para as políticas sociais.

Nessa relação de forças, vários atores devem ser considerados: trabalhadores, sindicatos, ONGs, investidores privados, empresas transnacionais, políticos, entre outros, buscando a inserção de suas demandas às políticas públicas. Neste sentido, Cruz (2017) afirma que o processo de inserção das demandas da sociedade civil nas políticas públicas corresponde a uma complexa dinâmica que passa pelo reconhecimento dos grupos demandantes e da criação de instrumentos que possibilitem a escuta e a operacionalização dessas demandas, com vistas a garantir a eficácia ao atendimento.

Em sua pesquisa, Cruz (2017, p.2) explica que:

Essa perspectiva compreende: o processo de elaboração e formulação de um diagnóstico participativo com os envolvidos na política pública, acentuando a estratégia de intervenção, obstáculos a implementação, elementos internos de

constrangimento a política, e as exterioridades; amplo espectro de deliberação criado a partir do debate e mobilização da sociedade civil, deliberando e contribuindo para a delegação de competências, definição de recursos, cronogramas e indicadores de avaliação e monitoramento; clareza nos projetos, diretrizes e estratégias, com a possibilidade de tornar clara a linguagem, nos parâmetros educacionais da sociedade civil envolvida na ação; criação de espaços de acompanhamento da execução com poder decisório para realizar revisões, ajustes e reorientações na política; e, avaliação coletiva e participativa com a exposição das conquistas e do percurso na implantação da política pública.

Desta forma, a estratégia de participação social, como forma de compensação ou de inserção das demandas sociais dos grupos excluídos do sistema político, recoloca a questão da participação como elemento fundamental para as políticas de erradicação da pobreza extrema (CRUZ, 2017).

Para Milani (2008), a participação social tornou-se, desde os anos 1990, um dos princípios organizativos - aclamado por agências nacionais e internacionais - dos processos de formulação de políticas públicas e de deliberação democrática em escala local.

O autor explica que fomentar a participação dos diferentes atores e criar uma rede que informe, elabore, implemente e avalie as políticas públicas são hoje, peças essenciais nos discursos de qualquer política pública considerada progressista, principalmente se considerarmos o cenário político-econômico atual brasileiro.

Nos últimos anos, ampliou-se o debate sobre a implementação de políticas sociais no contexto das lutas pela democratização do Estado no Brasil. Neste sentido, ampliou-se também as reflexões relacionadas à participação de segmentos organizados da sociedade civil na formulação, gestão e controle social das políticas públicas.

A participação tem caráter plural em termos de classes, camadas sociais e perfis político-ideológicos. Nos processos que envolvem a participação popular, os indivíduos são considerados como "cidadãos". A participação se articula, nessa concepção, com o tema da cidadania, envolvendo também lutas pela divisão das responsabilidades dentro de um governo. (GOHN, 2019, p.67)

Complementa a autora que as reivindicações por participação possuem várias frentes, "como a constituição de uma linguagem democrática não excludente nos espaços participativos criados ou existentes, o acesso dos cidadãos a todo tipo de informação que

lhes diga respeito e o estímulo à criação e ao desenvolvimento de meios democráticos de comunicação” (GOHN, 2019, p.68).

Estudos apontam que ideia de constituição de espaços públicos que possibilitem a participação de novos sujeitos sociais vai ganhando força na literatura.

Raichelis (2006) afirma que no quadro de redefinições das relações entre Estado e sociedade civil, um amplo e heterogêneo conjunto de forças sociais foi protagonista do debate e das propostas para fazer frente à crise social, que desaguaram no processo constituinte do qual resultou a Constituição Federal de 1988.

Diante da crise do Estado autoritário; do agravamento da questão social na década de 1980, conhecida como década perdida em função do aumento da pobreza e da miséria; e da luta pela democratização do Estado e da sociedade, intensifica-se o debate sobre as políticas públicas, especialmente as de corte social.

Este movimento põe em discussão não apenas o padrão histórico que tem caracterizado a realização das políticas sociais em nosso país nas últimas décadas, mas também a necessidade de democratização dos processos decisórios responsáveis pela definição de prioridades e modos de gestão de políticas e programas sociais (RAICHELIS, 2006).

Dessa forma, vê-se que a origem do discurso sobre a participação social é antiga e múltipla: encontram-se referências à necessidade do uso de ferramentas participativas nos manuais das agências internacionais de cooperação para o desenvolvimento e também essa prática em governos locais há décadas, explica Milani (2008).

A participação social é uma reivindicação histórica de alguns movimentos sociais como, por exemplo, aqueles relacionados à pauta dos trabalhadores rurais, à gestão de políticas urbanas, à educação popular e aos grupos étnicos.

[...] a participação objetiva fortalecer a sociedade civil para a construção de caminhos que apontem para uma nova realidade social, sem injustiças, exclusões, desigualdades, discriminações, etc. O pluralismo é a marca dessa concepção de participação, segundo a qual, os partidos políticos não são os únicos atores importantes, pois há de se considerar, também, os movimentos sociais e os agentes de organização da participação social, os quais são múltiplos (GOHN, 2019, p.67).

A participação social é apresentada como resposta necessária aos impactos nocivos do Estado na construção de políticas sociais atualmente pouco expressivas e dentro de uma ideologia autoritária e neoliberal.

Acompanhamos nos últimos anos a ascensão de governos e movimentos de direita, que, amparados na internet e muitas vezes na divulgação de *fake news*, pregam a diminuição de medidas de preservação ambiental, questionam o papel e a neutralidade da ciência, criticam o globalismo e o multilateralismo, condenam a abertura de fronteiras para imigrantes e refugiados a nível mundial e perseguem minorias (como grupos étnicos e LGBTQIA+). Alguns desses movimentos condenam a política e se apresentam como vanguardistas de um novo modelo democrático, quando na verdade cerceiam liberdades de expressão, de manifestação e de participação social nas decisões do Estado e pleiteiam serem os únicos combatentes da corrupção (SILVA e FONTES, 2019, p.6).

Observa-se a expansão desses movimentos de forma mais acirrada nos Estados Unidos e no Brasil, e, embora considerados recentes, resultam em consideráveis transformações em diversas áreas políticas e sociais, afirmam Silva e Fontes (2019).

Ocorre que passamos por um momento em que o mundo globalizado amplifica a migração de pessoas, as relações científicas entre o Sul e o Norte global e novos desafios sociais e ambientais exigem uma atuação governamental transparente e democrática.

No caso do Brasil, o golpe de 2016<sup>2</sup> interferiu numa agenda democrática que, mesmo restrita, limitada e marcada por problemas de representação política, garantia o exercício de formas de participação popular e programas sociais que beneficiavam setores mais pauperizados. (SILVA e OLIVEIRA, 2019, p.27)

O cenário contemporâneo, mostra que essas garantias foram paulatinamente substituídas “pelo ataque a direitos, por iniciativas de restrição à liberdade acadêmica e cultural, pela reestruturação das funções do Estado e pelo estímulo a premissas reacionárias em torno dos costumes” (SILVA e OLIVEIRA, 2019, p.27-28).

Complementam os autores que o atual governo se alicerça em ameaças e incertezas no campo da construção de políticas sociais e busca repassar a culpa pela atual crise nacional de acumulação para os ombros dos trabalhadores. Para tanto “retoma mecanismos radicais de exclusão e de marginalização social, materializados em propostas

---

<sup>2</sup> O golpe de 2016 citado refere-se a deposição de Dilma Rousseff, ato que “interrompeu um período de exercício político de governos progressistas e abriu espaço para a ascensão de governos conservadores, adeptos da ideologia político-econômica neoliberal e de premissas reacionárias em torno das questões sociais no Brasil” (SILVA e OLIVEIRA, 2019, p.26).

que reduzem direitos, ampliam a precarização e a flexibilização das relações de trabalho [...]” (SILVA e OLIVEIRA, 2019, p.37).

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo aponta para reflexões sobre o neoliberalismo e seus projetos que influenciam as mais diversas dimensões da vida em sociedade, perpassando pela subjetividade individual até a organização do sistema político de um país.

As premissas do neoliberalismo voltam-se ao combate à sociedade fundada nos direitos igualitários, logo a participação social deve ser evitada. A democracia, por sua vez, é entendida como conceito político e é submetida ao mercado.

Os arranjos neoliberais resultam em efeitos perversos para quem necessita das políticas sociais e aprofundam a desigualdade social, a pobreza e a violência urbana.

A participação social mostra-se como uma importante estratégia de inserção das demandas sociais dos grupos excluídos do sistema político e recoloca a questão da participação como elemento fundamental para a construção das políticas sociais em nosso país, frente ao cenário político-econômico em que se encontra.

#### REFERÊNCIAS

- ABREU, T. R. As políticas sociais no neoliberalismo: expressões da luta de classes. **VIII Jornada Internacional de Políticas Públicas**, São Luís-MA, 2017.
- BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política Social: fundamentos e história**. 2ª Ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- BEHRING, E. R. Fundamentos de Política Social. **Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional**, São Paulo, v.1, n.1, p.1-27, dez. 2010.
- BLACKBURN, R. Estado, democracia e alternativa socialista na era neoliberal. In: SADER, E.; GENTILI, P. (eds.). **Pós-neoliberalismo II: que estado para que democracia? Petrópolis**, RJ: Vozes, 1999.
- BOSCHETTI, I. et al. **Capitalismo em crise, política social e direitos**. São Paulo: Cortez, 2010.
- CHIACHIO, N. B. **Caráter público da gestão governamental com organizações sem fins lucrativos: o caso da Assistência Social**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2006.



- COSTA, L.C. **Os impasses do Estado capitalista: uma análise sobre a reforma do Estado no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2006.
- CRUZ, D. U. da. Democracia e participação: atores políticos e a erradicação da pobreza na Bahia (2011-2014). **9º Noveno Congresso Latinoamericano de Ciência Política**, Montevideo – Uruguai, 2017.
- DARDOT, P.; LAVAL, C. **A Nova Razão do Mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. São Paulo: Boitempo, 2016.
- DYE, T. D. **Understanding Public Policy**. Englewood Cliffs. N.J.: Prentice-Hall, 1984.
- FONSECA, F. Impactos do neoliberalismo ao estado de bem-estar e à democracia: uma análise conceitual e empírica. **GIGAPP**, São Paulo, v.6, n.118, p.114-130, jan. 2019.
- GASPAROTTO, G. P.; GROSSI, P. K.; VIEIRA, M. S. O Ideário Neoliberal: a submissão das políticas sociais aos interesses econômicos. **XI Seminário Internacional de Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea**, Santa Cruz do Sul-RS, 2014.
- GOHN, M. G. Teorias sobre a participação social: desafios para a compreensão das desigualdades sociais. **Caderno C R H**, Salvador, v. 32, n. 85, p. 63-81, abr. 2019.
- HARVEY, D. **Para entender O Capital**. São Paulo: Boitempo, 2013.
- IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 5ª Ed. São Paulo: Cortez, 2001.
- LASWELL, H.D. **Politics: Who Gets What, When, How**. Cleveland: Meridian Books, 1936.
- LAURELL, A. C. **Estado e Políticas Sociais no neoliberalismo**. 3ª Ed. São Paulo: Cortez, 2002.
- LÖWY, M. Estado, democracia e alternativa socialista na era neoliberal. In: SADER, E.; GENTILI, P. (eds.). **Pós-neoliberalismo II: que estado para que democracia?** Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.
- MILANI, C. R.S. O princípio da participação social na gestão de políticas públicas locais: uma análise de experiências latino-americanas e europeias. **RAP**, Rio de Janeiro, v. 42, n. 3, p.51-79, Jun. 2008.
- NETTO, J.P.; BRAZ, M. **Economia Política: uma introdução crítica**. 5ª Ed. São Paulo: Cortez, 2009.
- PEREIRA, P. A.; STEIN, R.H. Política social, universalidade versus focalização: um olhar sobre a América Latina. In: BOSCHETTI, I. et al (eds.). **Capitalismo em Crise: política social e direitos**. São Paulo: Cortez, 2010.
- PEREIRA, C. P.; SIQUEIRA, M.C.A. As Contradições da política de assistência social neoliberal. In: BOSCHETTI, I. et al (eds.). **Capitalismo em Crise: política social e direitos**. São Paulo: Cortez, 2010.
- RAICHELIS, R. Articulação entre os conselhos de políticas públicas uma pauta a ser enfrentada pela sociedade civil. **Revista Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, v.12, n.12, p.1-20, mai. 2006.
- SILVA, D.B.; FONTES, L. A. S. Dossiê Autoritarismos, nacionalismos e a ascensão das direitas na atualidade. **Revista Acesso Livre**, São Paulo, v.1, n.11, dez. 2019.
- YAZBEK, Maria Carmelita. Estado e Políticas Sociais, **Revista Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, v.20, n.20, p.10-20, dez. 2014.



Submissão: Agosto 2021

Publicação: Dezembro 2021